

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem ao Dia do Voluntariado, ao Senhor Denis Moraes.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **Denis Moraes**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho voluntário desempenhado por cidadãos e instituições que dedicam tempo, esforço e talento para servir ao próximo, sem qualquer expectativa de retorno financeiro, motivados apenas pela solidariedade e pelo desejo de transformar realidades.

Celebrado anualmente em 28 de agosto, o Dia Nacional do Voluntariado foi instituído pela como forma de valorizar e incentivar a atuação daqueles que, com gestos muitas vezes silenciosos e discretos, constroem um legado de amor e cuidado em nossa sociedade.

Entre as tantas formas de voluntariado, destacamos de maneira especial os voluntários que se dedicam à preparação e distribuição de sopão para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social em nossa cidade. Mais do que oferecer um prato de comida, eles entregam afeto, atenção e dignidade.

Esta Moção, portanto, é um tributo público a todos os voluntários que, de forma incansável, dedicam-se a causas coletivas, muitas vezes em contextos desafiadores, mas sempre com perseverança, empatia e amor ao próximo. São pessoas que inspiram e nos lembram que servir é a forma mais nobre de exercer a cidadania.

Que esta homenagem sirva não apenas como um reconhecimento, mas também como um incentivo para que mais cidadãos se engajem no voluntariado, fortalecendo a rede de solidariedade e construindo uma Cuiabá cada vez mais humana, justa e fraterna.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370033003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

